



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A contratação de uma assessoria jurídica tributária especializada nas áreas do direito tributário e previdenciário é fundamentada em diversos aspectos relevantes para a gestão municipal e o cumprimento das obrigações legais, especialmente em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

### 1. Contextualização e Justificativa:

- Descrição da necessidade de contar com uma assessoria jurídica especializada para lidar com questões tributárias e previdenciárias.
- Análise da complexidade e da importância dessas áreas do direito para o município.
- **Complexidade da Legislação Tributária e Previdenciária:** A legislação tributária e previdenciária é extremamente complexa e está sujeita a constantes alterações. A contratação de uma assessoria jurídica especializada proporciona ao município acesso a profissionais capacitados e atualizados, que podem oferecer orientações precisas e assertivas para lidar com questões legais e tributárias específicas.
- **Minimização de Riscos e Passivos:** A falta de conhecimento técnico adequado pode resultar em erros na interpretação e aplicação da legislação tributária e previdenciária, o que pode gerar passivos fiscais significativos para o município. Ao contar com uma assessoria jurídica especializada, é possível identificar e mitigar esses riscos, reduzindo a possibilidade de autuações fiscais e litígios desnecessários.
- **Recuperação de Créditos Tributários e Previdenciários:** A assessoria jurídica especializada pode atuar na identificação de oportunidades de recuperação de créditos tributários e previdenciários, seja por meio de revisão de tributos pagos indevidamente, compensações tributárias ou outras medidas legais. Isso contribui para o aumento da receita municipal e para a melhoria da saúde financeira do município.
- **Ações Judiciais e Administrativas:** Em casos de litígios tributários e previdenciários, é essencial contar com o suporte de profissionais especializados na área jurídica. A assessoria jurídica pode propor e acompanhar ações judiciais e administrativas junto à Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e demais órgãos competentes, buscando a defesa dos interesses do município e a garantia de seus direitos.
- **Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal:** A contratação de uma assessoria jurídica tributária especializada está alinhada com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza a gestão responsável dos recursos públicos e a busca pelo equilíbrio fiscal. A atuação preventiva e





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



estratégica da assessoria jurídica contribui para o cumprimento das obrigações legais e para a promoção da eficiência na gestão fiscal do município.

Portanto, a contratação de uma assessoria jurídica tributária especializada é uma medida estratégica e necessária para o município, visando garantir a conformidade com a legislação, a proteção de seus interesses e o incremento da receita municipal de forma responsável e sustentável.

## **2. Objetivos da Contratação:**

Definição clara dos objetivos que se pretende alcançar com a contratação da assessoria jurídica, como a redução de passivos tributários, a recuperação de créditos previdenciários, entre outros.

## **3. Escopo dos Serviços:**

- Detalhamento das atividades que deverão ser realizadas pela assessoria jurídica, incluindo:
  - Análise da legislação tributária e previdenciária aplicável ao município.
  - Orientação na elaboração de pareceres e consultas sobre questões tributárias e previdenciárias.
  - Representação judicial e administrativa em litígios tributários e previdenciários.
  - Acompanhamento de processos junto à Receita Federal, PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e demais órgãos competentes.
  - Recuperação de créditos tributários e previdenciários.
  - Assessoria na elaboração de políticas e estratégias tributárias e previdenciárias.

## **4. Critérios de Seleção e Avaliação:**

- Estabelecimento dos critérios que serão utilizados para selecionar a assessoria jurídica, como:
  - Experiência comprovada na área tributária e previdenciária.
  - Qualificação dos profissionais envolvidos.
  - Referências de outros clientes atendidos.
  - Capacidade técnica e infraestrutura da empresa ou escritório.

Definição dos indicadores de desempenho que serão utilizados para avaliar a qualidade dos serviços prestados.

## **5. Prazos e Cronograma:**

- Estabelecimento dos prazos para a realização das diferentes etapas do processo de contratação, desde a divulgação no PNCP até a assinatura do contrato.

## **6. Orçamento e Forma de Pagamento:**

- Estimativa dos recursos financeiros necessários para a contratação da assessoria jurídica.





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



- Definição da forma de pagamento, considerando se será por hora trabalhada, por projeto ou outro método.

**7. Riscos e Contingências:**

- Identificação dos principais riscos que podem surgir durante a execução do contrato.
- Proposição de estratégias para mitigar esses riscos e possíveis contingências a serem adotadas.

**8. Legislação Aplicável:**

Referência à legislação pertinente, como a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21), garantindo que o processo de contratação esteja em conformidade com as normas vigentes.

**9. Anexos:**

Inclusão de documentos complementares, como o termo de referência, modelos de contrato, entre outros.





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



MAPA DE RISCO

| 1. Dados do Processo:                                |   |                    |          |
|--|---|--------------------|----------|
| <b>2. FASE DE ANÁLISE</b>                            |   |                    |          |
| (X) Planejamento de contratação                      |   |                    |          |
| (x) Gestão de contrato                               |   |                    |          |
| <b>Risco 01 Planejamento Insuficiente</b>            |   |                    |          |
| Probabilidade  | ( ) Baixa   | (x) Média          | ( ) Alta |
| Impacto  | ( ) Baixo   | (x) Médio          | ( ) Alto |
| <b>ID</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |          |
| 1  | Definir fluxos para o processo de compra  | PREFEITURA         |          |
| 2  | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto á assinatura do contrato. | PREFEITURA         |          |
| <b>Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade</b> |   |                    |          |
| Probabilidade  | (x) Baixa   | ( ) Média          | ( ) Alta |
| <b>ID</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |          |
| 1  | Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo                            | PREFEITURA         |          |
| 2  | Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado  | PREFEITURA         |          |
| 3  | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.                                       | PREFEITURA         |          |

RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | RISCO  | PROBABILIDADE                      | DANOS POTENCIAIS                                      | AÇÃO PREVENTIVA   | RESPONSÁVEL          | AÇÃO DE CONTIGÊNCIA   |
|----|--|------------------------------------|---|---|----------------------|---|
| 1  | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA  | Baixa ( )<br>Média (X)<br>Alta ( ) | Desperdício de recurso público                        | Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados   | – Fiscal de Contrato | Aplicação de sanções previstas no contrato  |
| 2  | Atrasos do início da execução contratual   | Baixa ( )<br>Média (x)<br>Alta ( ) | Atrasos par início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato | – Fiscal de Contrato | Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato  |
| 3  | Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade | Baixa ( )<br>Média (x)<br>Alta ( ) | A solução não atender as necessidades do órgão        | Definir claramente os requisitos  | – Fiscal de Contrato | Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas;<br>Realizar diligência e inspeção técnicas |

TUCURUÍ/PA, 04 de maio de 2024

Rosivânia Rodrigues Menezes  
Responsável Técnico